



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 03 de abril de Dois Mil e Doze. Os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Simon Bolívar nº. 58. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Cairo de Almeida Fernandes (PR), Jean Sebastião de Paulo (PR), João Emílio Moreira (PR), Mauro Márcio Barros (PSD), Vagner Divino da Costa (PMDB), Wíwian Carneiro Almeida Coelho (PMDB), Cil Fárnei Pereira da Costa (PR) e Sérgio Alves Braga (PTB). Faltou por motivo justificado a Vereadora Roseli Aparecida da Silva Pires (PR). O Sr. Presidente verificando quórum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial. O Sr. Presidente convidou o Vereador Cairo Maia para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Logo em seguida foi executado o Hino Nacional. Iniciando-se o **Pequeno Expediente**, com a ausência da Primeira Secretaria o Sr. Presidente convidou o Vereador Cairo Maia para assumir os trabalhos de 1º Secretário na presente reunião. Logo após o Sr. Presidente convidou o Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da 5ª Reunião ordinária. Após lida foi colocada em discussão. Não havendo manifestação a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo em seguida o Sr. Presidente convidou o Primeiro Secretário o Vereador Cairo Maia para fazer a leitura dos sumários das proposições encaminhada a Mesa onde constaram 07 (sete) Emendas, 1 (um) Projeto de Decreto, 2 (dois) Projetos de Lei Complementar e 1 (um) Projeto de Lei. O Sr. Presidente reforçou que foi entregue para todos os Vereadores copia do Projeto de Lei n.º 05/2012, de autoria do Poder Executivo, o qual entrou na Câmara em caráter de urgência. Solicitou que as Comissões competentes se reunissem na próxima segunda-feira para analisar o referido projeto. Não havendo mais matéria **encerra-se o Pequeno Expediente iniciando a Ordem do Dia**. Iniciada a leitura das Matérias. Apresentada a emenda Substitutiva n.º 001/12, ao Projeto de Lei n.º 001/2012, de autoria dos Vereadores Vagner Divino da Costa e Wíwian Carneiro de Almeida Coelho, o qual "Emenda substitutiva ao Projeto de Lei n.º 001/12, que Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente, e da outras providencias". Colocado em discussão. Fez sustentação oral a Vereadora Autora dizendo que esta propondo a referida emenda porque no projeto todas as decisões da Secretaria do Meio Ambiente são, totalmente, decididas pelo Executivo. Disse que a emenda visa que todos os projetos referidos a secretaria sejam votados na Câmara, porque nós vereadores devemos participar também das decisões da secretaria. Não

Handwritten signature and date: 03/04/12

havendo manifestação a mesma foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Apresentada a Emenda Modificativa n.º 001/12, ao Projeto de Lei n.º 002/12, de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga, a qual “Modifica os incisos XII a XIX ao Art. 1º, do Projeto de Lei n.º 002/12”. Colocada em discussão. Fez sustentação oral o Vereador Autor dizendo que esta propondo a referida emenda para melhorar o texto do projeto, pois no parágrafo único esta escrito que o Conselho Municipal do Meio Ambiente é um colegiado consultivo de assessoramento ao poder Executivo, deliberativo e normativo. Deixaram o amplo da competência da fiscalização. Disse que o propósito é fiscalizar a aplicação do recurso, o qual devera voltar para a recuperação das matas ciliares e reparar o dano causado ao meio ambiente. Não havendo manifestação a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade em primeira votação. Apresentada a Emenda Aditiva n.º 001/12, ao Projeto de Lei n.º 003/12, de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga, a qual “Adiciona os incisos XII a XIX ao art. 11 do Projeto de Lei n.º 003/12”. Colocada em discussão. Usou a palavra o Vereador Autor dizendo que no artigo 11 estava faltando várias coisas, e então propôs as alterações para completar o artigo. Finalizou sua fala lendo a justificativa da referida emenda. Não havendo manifestação a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade em primeira votação. Apresentada a Emenda Supressiva n.º 001/12, ao Projeto de Lei n.º 003/12, de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga, que “Suprime a alínea “c” do inciso II do art. 5º do Projeto de Lei n.º 003/12”. Colocada em discussão. Fez sustentação oral o Vereador Autor dizendo que a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente contém 10 representantes, os quais 05 (cinco) são representantes do Poder Público: um titular do Executivo que seria o Secretario do Meio Ambiente, um vereador representando a Câmara, um do Ministério Público, um representante do Órgão Municipal da Saúde Pública, Ação Social, ou de obras Públicas e Serviços Urbanos, e um representante da Administração Pública Estadual, Federal que tem suas atribuições referentes à proteção ambiental, ou saneamento básico, com sua representação no município, como Saneago e o Ibama. Um representante de uma universidade ou faculdade. Por não ter faculdade ou universidade em nosso município é que estou pedindo a supressão. Foi passado pelo Ministério Público e pelo Executivo, mas não entendi, pois um representante de uma universidade ou faculdade, algo que não tem em Corumbáiba. Então solicito que seja retirado esse representante e seja incluído um membro da cadeia produtiva, que seria um representante das indústrias e da colônia de pescadores, estes representantes da comunidade. Não havendo manifestação a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade em primeira votação. Apresentada a Emenda Modificativa

R
A
M
J.

n.º 002/12, ao Projeto de Lei n.º 003/12, de autoria do Vereador Sergio Alves Braga, que “Modifica o inciso I, do Art. 4º, do Projeto de Lei n.º 003/12”. Colocada em discussão. Fez sustentação oral o Vereador Autor dizendo que esta emenda esta apenas complementando o Projeto, pois o Conselho Municipal do Meio Ambiente será composto por órgãos superiores do sistema de caráter consultivo e deliberativo, portanto, está acrescentado o normativo para ter as normas e fiscalizador responsável pelo acompanhamento da implementação da política municipal do meio ambiente, com os demais planos relativos à área do nosso município. A intenção é apenas complementar para que não fiquem brechas para serem usadas posteriormente contra as pessoas. Não havendo manifestação a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade em primeira votação. Apresentada a Emenda Modificativa n.º 003/12, ao Projeto de Lei n.º 003/12, de autoria do Vereador Sergio Alves Braga, que “Modifica o inciso XI do Art. 11, do Projeto de Lei n.º 003/12”. Colocada em discussão. Usou a palavra o Vereador autor dizendo que o complemento da emenda é que o Conselho Municipal do Meio Ambiente sendo o único grau de recurso poderá haver artifício para que se acabe com certas multas, que deverá recuperar o meio ambiente. Da maneira que esta sendo proposto poderá dar apenas uma assinatura e acabar com a lei. Então estou propondo que o Conselho Municipal do Meio Ambiente seja o último grau de recurso sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão ambiental, visando à recuperação dos danos ambientais para que não tenha o poder da caneta em cima de uma pessoa. E certos fazendeiros possam ter um parente o qual poderá abonar as multas, deixando a degradação do meio ambiente. Não havendo manifestação a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade em primeira votação. Apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/12, de autoria dos Vereadores Wagner Divino da Costa e Wíwian Carneiro de Almeida Coelho, que “Concede título de Cidadão Corumbaibense ao Sr. Joseph Peter Sherer”. Colocado em discussão. Usou a palavra a Vereadora Autora dizendo que se sente muito feliz de estar apresentado esse projeto, o qual homenageia uma pessoa que tanto fez por Corumbaíba. Realizou vários trabalhos sociais, fundou o primeiro cinema em Corumbaíba, aplicou aulas de graças, fez muitos trabalhos voluntários. Usou a palavra o Vereador Cil Fárnei dizendo que os Vereadores foram muito feliz em apresentar o projeto. Finalizou parabenizando-os. Usou a palavra o Vereador Mauro relatando momentos felizes que passou na companhia do Sr. Joe. Reforçou as palavras da Vereadora Wíwian descrevendo vários trabalhos sociais que o mesmo fez para a Comunidade. Finalizou parabenizando os autores do projeto. Usou a palavra o Vereador Wagner dizendo que é uma grande satisfação do Sr. Joe ter escolhido Corumbaíba para viver o resto de

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Cil Fárnei'.

sua vida. Comentou que o período que morou em Corumbaíba, viveram praticamente juntos. Relatou o trabalho que realizava para arrecadar dinheiro para fazer o trabalho social. Finalizou parabenizando-o pelo título. Usou a palavra o Vereador Sérgio dizendo que escolheu Corumbaíba para constituir sua família, infelizmente, tem algumas pessoas que criticam nossa Cidade. E Joe escolheu Corumbaíba para passar o resto de sua vida. Finalizou parabenizando-o. Usou a palavra o Vereador Cairo Maia endossando todas as palavras que foram ditas na Casa, comentou que seus familiares sempre comentam sobre o trabalho que desenvolveu em Corumbaíba. Finalizou dizendo que todos votarão a favor do projeto, o qual homenageia uma grande pessoa. O Sr. Presidente parabenizou os Vereadores autores do projeto, pois sempre houve pessoas relatando o trabalho realizado por ele em Corumbaíba. Não havendo mais manifestação o mesmo foi colocado em votação. O Sr. Presidente convidou os Vereadores Sérgio e João Emilio para ser os escrutinadores. O referido Projeto de Decreto foi aprovado por unanimidade. Apresentado o Projeto de Lei Complementar n.º 001/12, de autoria do Poder Executivo, que “Cria Cargos de Provimento Efetivo”. Colocado em discussão. Não havendo manifestação o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Apresentado o Projeto de Lei Complementar n.º 002/12, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor individual, e dá outras providencias”. Colocado em discussão. Não havendo manifestação o mesmo foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Apresentado o Projeto de Lei n.º 004/12, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Define nova remuneração aos Conselheiros Tutelares de Corumbaíba – GO e dá outras providencias”. Usou a palavra o Vereador Cairo expressando sua satisfação em estar votando no referido projeto, disse que enviou para a Casa um Requerimento, o qual pedia ao Prefeito agilização nesse projeto de lei, porque foi orientado pela Promotora que se não aprovassem o projeto até o dia 10 do corrente mês não poderia ser concedido aumento de salário para nenhum funcionário público municipal. Portanto, esta muito feliz de poder aprovar o projeto dentro do prazo. Relatou que também já foi um Conselheiro Tutelar na Cidade de Cumari e sabe o responsabilidade que assumem para estar recebendo apenas R\$ 622,00. Finalizou dizendo aos Conselheiros que podem contar com seu apoio na aprovação do projeto. Usou a palavra o Vereador Sérgio relatando que o valor do aumento não teria condições de ultrapassar R\$ 1.000,00, porque o orçamento para esse ano esta em torno de R\$ 65.000,00, mas ficarão atentos ao projeto orçamentário para 2013, fazendo a correção de 4 a 5% para ter condições de aumentar e chegar ao valor justo. Usou a palavra o Vereador Cil

Handwritten signature and scribbles in blue ink on the right margin.

Fárnei manifestando seu apoio. Disse que sabe da complexidade desse trabalho, é um trabalho difícil que realizam com dedicação, merecem o aumento do salário. Usou a palavra o Vereador Mauro parabenizando os Conselheiro Tutelares. Disse que podem contar com seu apoio, pois o aumento é justo, é merecido. Finalizou dizendo que estão trabalhando para o melhor de todos. Não havendo mais manifestação o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Não havendo mais matérias o Sr. Presidente inicia o **Grande Expediente**. Usou a palavra o Vereador Cairo Maia parabenizando os Vereadores Wagner, Wíwian e Sérgio pela apresentação das emendas. Parabenizou o Executivo por estar apresentando projetos os quais proporecionarão crescimento para Corumbaíba. Parabenizou a Dona Leia, Maria Helena, Dorinha e Luciana pelo brilhante serviço prestado ao município. Parabenizou o Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente, Sr. José Camilo, por ter feito um trabalho de formiguinha, incansavelmente, em relação ao aumento do salário do Conselho Tutelar. Finalizou deixando nota de pesar pelo falecimento do Sr. Jair. Usou a palavra a Vereadora Wíwian parabenizando o Vereador Sérgio pelas emendas, estas de suma importância. Agradeceu ao Joe e a sua tia Cleuza pela visita na Câmara. Com relação aos Conselheiros Tutelares, disse que a luta deles, mais da Dr.^a Ana Paula e do Sr. Jose Camilo é desde de 2009. Comentou que já foi proposto um projeto, o qual ela e o Vereador Wagner proporam algumas emendas, mas diante dessas emendas o Executivo decidiu não apresentar o projeto. Disse que eles não deveriam receber só um salário e meio, deveria receber mais, pois faz trabalho a noite, defrontam todos os dias com espancadores, estrupadores. Faz um trabalho social que nem a secretaria de assistência social faz. Finalizou dizendo que todos os vereadores estão empenhados em aprovar o projeto dentro do prazo. Não havendo mais vereadores inscritos para o uso da palavra passa para o **Plenário**. Usou a palavra o Sr. Joe agradecendo a todos os Vereadores pela homenagem. Usou a palavra a Sr.^a Cleuza agradecendo os Vereadores por ter aprovado o projeto, o qual torna seu Companheiro Joe um Cidadão Corumbaibense. Usou a palavra o Sr. Jose Camilo cumprimentando a todos, relatou que ficou feliz com a votação do projeto, concedendo aumento para o Conselho Tutelar, porque já trabalhou como Conselheiro e sabe o quanto é necessário dedicar ao trabalho para que seja realizado satisfatoriamente. Finalizou agradecendo a todos. Não havendo inscritos o Sr. Presidente passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo vereadores inscritos o Sr. Presidente finalizou agradecendo a presença de todos, convidou os presentes para postar-se de pé para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Cil Fárnei Pereira da Costa, Segundo Secretário

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "Cil Fárnei Pereira da Costa".

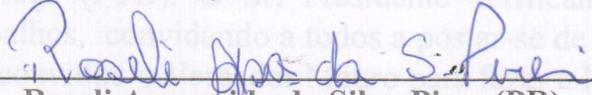
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Estado de Goiás

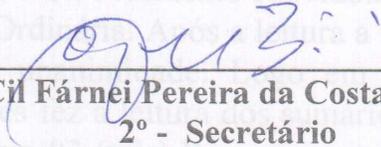
Substituto da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e a Primeira Secretária da Mesa, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.



Jean Sebastião de Paulo
Presidente - PR



Roseli Aparecida da Silva Pires (PR)
1ª - Secretária

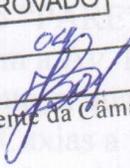


Cili Fárnei Pereira da Costa (PR)
2º - Secretário

ESTADO DE GOIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

APROVADO

Corumbaiba, 10 / 04 / 2012



Presidente da Câmara